

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2017, às 11:30 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sr. Eneo Palazzi, Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno, Sr. Angelo Luiz Lodi e Sra. Maria de Castro Michielin.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. David Antonio Díaz Almazán
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. **Eneo Palazzi**, ao cargo de Diretor Superintendente da Companhia;
 - 4.2 Deliberar sobre a ratificação da eleição do novo diretor em substituição ao Diretor renunciante.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. **Eneo Palazzi**, ao cargo de Diretor Superintendente, apresentado em 08 de fevereiro de 2017, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado, nesta data, ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento ao Sr. Eneo Palazzi pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições.

- 5.2 Ratificar a eleição, em 08 de fevereiro de 2017, para compor a Diretoria da Companhia, em substituição ao diretor renunciante e para cumprir o restante do mandato, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. **Nelson Segnini Bossolan**, brasileiro, solteiro, diretor executivo, portador da cédula de identidade (RG) nº 9.276.119-7 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.371.638-04, residente no município e estado de São Paulo, com domicílio profissional no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau. O Diretor eleito na presente Reunião deverá permanecer em seu cargo até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que o reeleger ou destituir.
- 5.3 O Diretor da Companhia, eleito na forma do disposto no item 5.2 acima, declara que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, cuja declaração encontra-se devidamente arquivada na sede da Companhia.
- 5.1 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sr. Eneo Palazzi, Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno, Sr. Angelo Luiz Lodi e Sra. Maria de Castro Michielin.

Registro, 20 de fevereiro de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 03 às fls. 24 e 25”

Maria de Castro Michielin

Secretária